



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

18.03.2024

PAGINA Nº

1 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ✿ [NÃO DEIS PÉROLAS AOS PORCOS – O Popular](#)
- ✿ [ISENÇÃO CARTORÁRIA PARA CASAS – O Popular](#)
- ✿ [APURAÇÃO DE GOLPISMO CHEGA A NOVO PATAMAR – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [EMERGÊNCIA NEUROLÓGICA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [EM FAVOR DE QUEM OS ERROS SÃO ACEITOS? – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [REGRA ELEITORAL PARA REMOÇÃO DE CONTEÚDO NÃO PODE INCENTIVAR CENSURA PRIVADA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [INVESTIGAÇÃO DO GOVERNO LULA SOBRE LAVA JATO ESBARRA EM ACESSO A DADOS – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [TRUE CRIME É VIDA REAL NO BRASIL, ONDE GENTE HONESTA SÓ SE FERRA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [COMO CRIMINOSOS USAM DA IA PARA APLICAR GOLPES – O Hoje](#)
- ✿ [ALÍVIO NA CASERNA, SEM IMPUNIDADE – Correio Braziliense](#)
- ✿ [CÓDIGO MACHISTA NAS VENDAS ON-LINE – Correio Braziliense](#)
- ✿ [UMA DÉCADA DE LAVA-JATO E O MARCO DAS GRANDES OPERAÇÕES DA PF – Correio Braziliense](#)
- ✿ [PARA ALIADOS, DIVULGAÇÃO DE DEPOIMENTOS SOBRE TENTATIVA DE GOLPE COMPLICA SITUAÇÃO DE BOLSONARO – Valor Econômico](#)
- ✿ [COMPANHIAS GANHAM MUNIÇÃO PARA CONTESTAR RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA – Valor Econômico](#)
- ✿ [RECEITA FEDERAL ABRE PRAZO PARA ADESÕES AO CONFIN – Valor Econômico](#)
- ✿ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ✿ [O USO PREDATÓRIO DAS AÇÕES COLETIVAS – Valor Econômico](#)
- ✿ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 18.03.2024 – PÁG. 3

Não deis pérolas aos porcos

Jesseir Coelho de Alcantara

Jesus no sermão do monte aos seus discípulos ensinou-lhes que não lançassem ante os porcos a suas pérolas, pois esperava que eles fizessem distinções morais e não permitissem que coisas espiritualmente preciosas fossem tratadas levemente pelos que rejeitavam seu convite. Significa que não deveriam entregar as coisas de Deus àquelas pessoas que não viam nenhum valor nelas.



Se fizermos uma analogia do texto com o que vivemos nas lides forenses, a expressão, não dê as suas pérolas aos porcos, é exatamente isso, não dê o que você tem de valor, não dê a sua significância, sua importância, sua pureza e sua verdade a quem não é digno de tê-la. Não permita passar a sua existência deixando que outras pessoas lhe tirem a paz, a paciência ou lhe tirem o que há de mais valioso em você: sua essência. Pérolas são preciosas e caríssimas. Segundo a Bíblia, a pérola representa a sabedoria divina, a pureza e a perfeição.

No mundo jurídico nos deparamos com alguns profissionais que vivem como suínos. São os chamados desmancham prazeres, impertinentes, inconvenientes, asquerosos, mal educados, desrespeitosos, etc. Existem os que não merecem receber nossas pérolas, ou seja, o respeito, a educação, a paciência, a fineza...

Não devem ser odiados, porém não há necessidade alguma de pieguismo de nossa parte nos relacionamentos. Eles são grossos nas atitudes e ações. E quando falo de profissionais, estão englobados advogados, juízes, promotores de justiça, delegados de polícia, serventuários da justiça e outros da área jurídica. Não adianta ficar perdendo tempo com essas pessoas, tentando colocar pano quente nas suas reações. Ficar querendo fazer média e estar bem na fita nos relacionamentos. As pérolas permanecerão sujas nos coxos do chiqueiro e os porcos a pisotearão.

É evidente que também não precisa ser o dono da verdade e olhando o tempo todo o cisco no olho do outro, enquanto o seu está com uma trave bem no meio. As atitudes têm de ser firmes, mas não de grosseria para não se tornar uma pessoa indesejada e sem autocrítica. E até injusta. Assim, dar algo de valor a quem não o aprecia, não o compreende ou não o merece, é dar pérola aos porcos. A pérola é algo muito precioso. A simples razão ensina ao homem que aquilo que é precioso deve ser guardado, tratado com bastante zelo e cuidado. Aos porcos, lança-se lavagem, não pedras preciosas; aos porcos, lançam-se as sobras, não aquilo que se tem em alta conta.

Isenção cartorária para casas

Alexandre Baldy

Há poucos dias tivemos uma gratificante notícia na Agência Goiana de Habitação (Agehab). A Corregedoria-Geral de Justiça de Goiás corroborou uma solicitação nossa pela observância da garantia do direito da população de baixa renda à isenção de taxas cartorárias em moradias de interesse social doadas pelo Estado.

Em sua decisão, a Corregedoria validou o requerimento da Agência para que esse direito fosse atendido por todos os cartórios de registro de imóveis em território goiano, no âmbito do programa Pra Ter Onde Morar – Construção, que edifica e entrega casas a custo zero à população.

Em outras palavras, a decisão materializada por meio de um ofício circular a todos os cartórios do Estado de Goiás pacificou o entendimento sobre a devida aplicação das leis que nos últimos 50 anos foram se complementando para garantir a isenção de taxas cartorárias no caso das moradias construídas e doadas pelo poder público a famílias de baixa renda.

O posicionamento nos deu, mais uma vez, a certeza de que o Judiciário de Goiás tem o mesmo entendimento do Poder Executivo goiano de que é preciso resguardar o acesso gratuito à moradia para a população mais socialmente vulnerável, conferindo a devida segurança jurídica com o registro dos títulos em nome dos beneficiários do programa.

Desde que assumi a Presidência da Agehab, há um ano, sempre mantive como objetivo da nossa equipe atender à determinação do governador Ronaldo Caiado de fazer valer o direito integral à moradia dessa parcela da população, assim como fazê-lo com eficiência na gestão dos recursos públicos. Conseguir esta confirmação judicial, portanto, para nós, é valioso. Ainda mais porque ela também garante economia ao Estado. Com a uniformização de entendimento em todos os cartórios, procedimentos como a averbação da construção e o registro dos títulos translativos da propriedade de casas a custo zero deverão ser isentos de custas, emolumentos e do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, o ITCD.

Isso reflete diretamente nos cofres públicos, já que o Estado não terá de arcar com o desembolso dessas taxas, que podem chegar à soma de quase R\$ 7 mil por unidade habitacional, levando-se em conta um custo de R\$ 160 mil por unidade. A economia estimada até o momento chega a quase R\$ 7,5 milhões do dinheiro proveniente do bolso do contribuinte goiano. Esse cálculo é feito com base nas 1.078 unidades habitacionais já concluídas e entregues para a população na gestão Ronaldo Caiado até fevereiro de 2024.

Levando-se em consideração que a previsão é entregar um total de 10 mil unidades até 2026, a economia estadual deverá chegar a R\$ 68 milhões. Não há palavras que possam expressar meu contentamento com o resultado do esforço que tem sido empreendido pela Agehab para fazer valer o direito dos goianos à casa



própria. Vamos assim, tijolo por tijolo, proporcionando dignidade a quem precisa na habitação em Goiás, e rumo às marcas pelas quais temos trabalhado incansavelmente.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.03.2024 – PÁG. A2

Apuração de golpismo chega a novo patamar

Ex-chefes das Forças implicam Bolsonaro em plano para subverter resultado das urnas; melhor é PGR assumir acusação



Nunca foi segredo que Jair Bolsonaro (PL) tencionava atentar contra a democracia, antes e depois das eleições em que foi derrotado —e também se sabe que as instituições e a sociedade não permitiram que o golpismo avançasse.

O que se investiga hoje é quais foram os planos do ex-mandatário, até que etapa de execução chegaram e quantos estavam dispostos a segui-los. Essa apuração chegou a um novo patamar com os depoimentos de então comandantes das Forças Armadas à Polícia Federal.

De acordo com os relatos dos ex-chefes do Exército e da Aeronáutica, minutas de decretos com medidas de exceção, como a encontrada na casa do ex-ministro da Justiça Anderson Torres e revelada na época pela Folha, não eram apenas sugestões de auxiliares tresloucados de escalões inferiores.

O próprio Bolsonaro, conforme o testemunho do general Marco Antônio Freire Gomes, ex-comandante do Exército, teria apresentado propostas de decretação de estado de defesa e de sítio e operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) durante reuniões em dezembro de 2022.

Àquela altura, o intento não seria outro além de impedir a posse do governo eleito. Freire Gomes contou ter se recusado a pôr em prática a trama golpista —e chegou a ameaçar o ex-presidente de prisão, segundo o brigadeiro Carlos de Almeida Baptista Júnior, então chefe da Aeronáutica e também opositor declarado das medidas.

É óbvia a gravidade de tais testemunhos, que implicam ainda o ex-ministro da Defesa e o ex-comandante de Marinha. A apuração tem agora elementos bem mais fortes do que a mera delação premiada do ex-ajudante de ordens Mauro Cid.

Deve-se evitar o açodamento nas conclusões, todavia. Decerto haverá versões diferentes para os fatos —na sexta-feira (15), foi derrubado o sigilo de 27 depoimentos à PF. Nem mesmo há até aqui denúncia formal contra Bolsonaro.

Se ela vier a ser feita a aceita, o devido processo legal, com amplo direito ao contraditório, deve averiguar como ocorreram as reuniões relatadas e se chegaram ao ponto de configurar tentativa criminosa de golpe de Estado e abolição do Estado de Direito, como se prevê na lei de defesa de democracia, sancionada em 2021.

Seria melhor que a Procuradoria-Geral da República assumisse o papel de parte acusadora, havendo elementos para tanto. O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, hoje é ao mesmo tempo condutor anômalo do inquérito e vítima em potencial da conspiração investigada.

A corte precisa ser julgadora imparcial em um eventual caso que, em qualquer hipótese, será inédito, difícil e delicado.

Emergência neurológica

Governos devem focar nessas doenças, ligadas ao envelhecimento populacional

Da perspectiva da saúde individual, efeitos importam mais que causas. São eles a diminuir a qualidade de vida dos pacientes, e foi ajustando esse foco que nova análise do relatório "Fardo Global da Doença" apontou as enfermidades neurológicas como problema central do presente.

O estudo publicado no periódico The Lancet Neurology revela que, em 2021, 43% da população mundial, 3,4 bilhões de pessoas, enfrentaram doenças do sistema nervoso, como demências, cefaleias ou acidentes vasculares cerebrais (AVC).



Essas patologias cresceram mais de 50% desde a década de 1990, e ultrapassaram as cardiovasculares, antes consideradas mais prevalentes. Tal mudança decorre de vários fatores, até metodológicos.

O escopo de distúrbios neurológicos do relatório avançou de 15 para 37, incluindo síndromes como complicações da Covid-19. Além disso, o AVC passou a ser classificado como problema neurológico, e não mais cardiovascular.

O AVC não deixou de ter como origem a obstrução de vaso sanguíneo no cérebro. Os efeitos desses acidentes num órgão vital, como paralisias, é que pesaram mais que a etiologia para classificá-los entre as patologias neurológicas.

Há, porém, fenômeno subjacente mais significativo que alterações de critérios: o envelhecimento da população. Com mais idosos, aumenta a prevalência de moléstias características dessa faixa etária, como Alzheimer, Parkinson e AVCs.

A tendência é global e se manifesta também em países de renda média, como o Brasil. Entre os censos de 2010 e 2022, a parcela de habitantes com 65 anos ou mais no país passou de 14 milhões (7,4%) para 22 milhões (10,9%) —o aumento absoluto foi de 57,4%.

A Organização mundial da Saúde (OMS) avalia que a região das Américas não conta com o preparo desejável para lidar com o envelhecimento progressivo.

Nada menos que 75% dos brasileiros idosos dependem exclusivamente do SUS. Desde 2018, o serviço tem diretrizes para essa fase da vida, com foco em tratamento, prevenção e qualidade de vida —como deve ser e como se torna doravante imperioso aprofundar.

Em favor de quem os erros são aceitos?

Possíveis falhas em avaliação racial na USP não deveriam ser argumento contra cotas raciais

Ítalo Nogueira



A lei de licitações permite aumentar em 25% o valor de contratos firmados com governos. Entre as justificativas aceitas, uma é marcada pela vaguidão. "Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis."

A lei de improbidade administrativa também foi alterada para evitar que "erros corriqueiros sejam tratados com o rigor imposto a casos graves de corrupção", como descreveu a Folha em editorial. É desnecessário explicar como aditivos em contratos e aparentes erros administrativos são, em alguns casos,

biombo para desvios.

As duas leis, porém, protegem políticos e empresários de acusações por falhas inerentes à atividade, ainda que sob pena de prejuízos aos cofres públicos. O objetivo é reduzir o temor de gestores em assinar um contrato e fazer a máquina do governo andar. Possíveis erros recentes da comissão de avaliação racial da USP reavivaram críticas à cota racial. A Folha ratificou sua opinião contra ela, argumentando que a falta de critérios objetivos para diferenciar pardos de brancos faz com que novos equívocos sejam uma certeza.

A cota racial foi criada para ampliar a diversidade dentro das universidades. O tempo e os dados mostram que ela cumpriu a meta. A presença de negros no ensino superior subiu de 41% em 2010 para 52% em 2020, sem mudar a qualidade do ensino. .

Os dois estudantes que se declararam pardos e tiveram suas matrículas negadas buscam na Justiça a reversão da decisão —um já conseguiu. Essas vagas foram direcionadas a outros candidatos negros. A comissão de avaliação racial surgiu para evitar fraude e prejuízo ao acesso de negros à universidade. Sua atuação pode ser

aperfeiçoada, como qualquer atividade pública sujeita a erros. Em favor de quem e do quê estamos dispostos a aceitá-los?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.03.2024 – PÁG. A3

Regra eleitoral para remoção de conteúdo não pode incentivar censura privada

Ônus de defender a manutenção do publicado passa a ser de quem publicou

Paloma Rocillo, Ana Bárbara Gomes e Paulo Rená da Silva Santarem

"Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura." Assim começa o artigo 19 do Marco Civil da Internet (MCI). Tais termos são o coração de todo um modelo regulatório construído a partir de uma visão brasileira, multissetorial e celebrada internacionalmente.

Hoje assistimos a uma tentativa dramática de extinção desse modelo por uma inovação eleitoral recém-aprovada pelo Judiciário: a resolução 23.732/2024, que modifica a resolução 23.610/2019.



Apesar de, em janeiro, o Tribunal Superior Eleitoral ter aberto uma consulta pública sobre o tema, a minuta divulgada não afetava o regime de responsabilidade e, portanto, não houve oportunidade para os diversos setores se posicionarem publicamente a respeito —contrariando o art. 24 do MCI que traz como diretriz uma governança da internet multiparticipativa, transparente, colaborativa e multissetorial.

Entre regras restritivas que colocam as empresas como cães de guarda da internet e regras frouxas que as liberam de qualquer compromisso social, o art. 19 é um início de um caminho do meio. As provedoras de serviços online assumem a responsabilidade por danos se não acatarem ordens judiciais e estão autorizadas a moderarem conteúdo de acordo com suas políticas de uso ou normas internas. Essa regra geral foi pensada como uma regulação mínima, sendo que o MCI como um todo demanda normas adicionais, tal como a Constituição Federal se complementa com Código Civil, ECA etc.

Ao radicalizar o regime de responsabilidade de intermediários, no dispositivo 9-E, a nova resolução do TSE afeta a liberdade de expressão, pois pune a inércia das plataformas, que tenderão a repelir o risco jurídico e pecar pelo excesso na remoção de conteúdos ao menor sinal ou questionamento de incorrerem nas hipóteses estabelecidas na regra eleitoral. O ônus de defender a manutenção do conteúdo publicado online passa a ser da pessoa que publicou, a qual deverá conhecer os recursos procedimentais da plataforma e em certos casos, precisará levar o caso à Justiça para que consiga restabelecer o conteúdo.

Combater a desinformação é uma prioridade que não deve ser conduzida sem observar os riscos de determinadas escolhas. Sendo o projeto de lei brasileiro mais amadurecido, o PL 2.630/20 (o "PL das fake news" avança em estabelecer obrigações para as plataformas, ao mesmo tempo em que cria mecanismos para

empoderar o usuário. Longe de buscar uma bala de prata, a discussão sobre o PL nos dá sinais de que precisaremos enfrentar esses desafios de forma sistêmica.

A alteração aprovada no TSE é um retrocesso a direitos humanos e debates coletivos, mas se optarmos pelo copo meio cheio, também pode ser uma importante oportunidade política.

A polarização que impediu o avanço do PL 2.630/20, agora, pode se tornar uma frente ampla e multissetorial com forças para substituir a derrocada do art. 19 do MCI e, ao mesmo tempo, promover instrumentos mais contundentes de fortalecimento da integridade eleitoral.

Bate à porta a realização do evento Net Mundial +10. A ocasião se mostra oportuna para fortalecer as possibilidades do multissetorialismo e celebrar a aprovação de uma regulação robusta para a construção de uma internet livre e democrática. Cabe a nós reposicionar o Brasil como protagonista na governança da internet no mundo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –18.03.2024 – PÁG. A6

Investigação do governo Lula sobre Lava Jato esbarra em acesso a dados

Apenas dois órgãos de fiscalização responderam a solicitação de informações feita pela AGU

José Marques



Apurações abertas pelo governo Lula (PT) com o objetivo de responsabilizar agentes públicos por suspeitas de irregularidades cometidas durante a Operação Lava Jato enfrentam dificuldades na obtenção de informações de outros órgãos e, mais de seis meses depois de anunciadas, estão inconclusas.

Essas investigações foram iniciadas em meio a uma revisão dos procedimentos da operação, que tem sido defendida por uma ala de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), como Dias Toffoli e Gilmar Mendes, além do próprio presidente Lula.

Lula, que ficou preso por 580 dias devido a condenações oriundas da Lava Jato, teve os processos contra ele anulados após decisões do Supremo. Em setembro do ano passado, Toffoli mandou anular todas as provas oriundas do acordo de leniência da Odebrecht (atualmente Novonor), em uma decisão que chamava a prisão de Lula de "um dos maiores erros judiciais da história do país".

Ao mesmo tempo, intimou a AGU (Advocacia-Geral da União) para que o órgão iniciasse apuração "para fins de responsabilização civil pelos danos causados pela União e por seus agentes" em virtude do que o ministro chamou de práticas ilegais. À época, a AGU anunciou a criação de uma força-tarefa com o objetivo de "promover a reparação de danos causados por decisões proferidas pelo Juízo da 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, contra Luiz Inácio Lula da Silva, atual presidente da



CLIPPING

DATA
18.03.2024

BIBLIOTECA

PAGINA Nº
9 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

República, bem como por membros do Ministério Público Federal no âmbito da chamada ‘Operação Lava Jato’”.

Na divulgação, o advogado-geral da União, Jorge Messias, afirmava que, "uma vez reconhecidos os danos causados, os desvios funcionais serão apurados, tudo nos exatos termos do que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal". Essas apurações ficaram sob responsabilidade de um dos braços da AGU, a Procuradoria Nacional da União de Patrimônio Público e Probidade.

Após a decisão de Toffoli, a AGU expediu ofícios com solicitações de informações a uma série de órgãos de fiscalização, com o objetivo de fundamentar eventuais processos. Os pedidos foram enviados à PGR (Procuradoria-Geral da República), ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e ao TCU (Tribunal de Contas da União). Também foram requisitados dados do DRCI (Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça).

Nesses ofícios, a AGU pedia informações sobre a abertura de eventuais investigações que tratem dos dados mencionados na decisão de Toffoli, além de uma solicitação de compartilhamento das informações existentes. Os dados serviriam para embasar as ações de pedidos de recuperação de recursos. Até o momento, porém, apenas o TCU e o DRCI forneceram à AGU as informações solicitadas. O órgão, por sua vez, ainda não apresentou peças à Justiça com o objetivo de ressarcimento de recursos.

A decisão de Toffoli apresentada no ano passado aconteceu em meio a uma tentativa de reaproximação do ministro do Supremo com Lula, que foi quem o indicou à corte, em 2009. Quando Lula estava preso em Curitiba, o ministro impediu que ele fosse ao velório do irmão Genival Inácio da Silva, o Vavá, que morreu em 2019.

Na decisão que anulou as provas da Odebrecht, Toffoli afirmou que a Lava Jato foi uma "armação fruto de um projeto de poder de determinados agentes públicos em seu objetivo de conquista do Estado por meios aparentemente legais, mas com métodos e ações contra a lei". "Digo sem medo de errar, foi o verdadeiro ovo da serpente dos ataques à democracia e às instituições que já se prenunciavam em ações e vozes desses agentes contra as instituições e ao próprio STF. Ovo esse chocado por autoridades que fizeram desvio de função, agindo em conluio para atingir instituições, autoridades, empresas e alvos específicos", disse, em sua decisão.

Além da investigação da AGU, apurações abertas em outros órgãos com o objetivo de responsabilizar agentes da Lava Jato continuam sem conclusão. A corregedoria do CNJ também abriu uma apuração para investigar possíveis irregularidades no controle de valores oriundos entre acordos de delação premiada e leniência firmados com a força-tarefa da operação e homologados pela vara que estava sob responsabilidade do então juiz Sergio Moro. Em 15 de setembro do ano passado, o órgão divulgou um relatório parcial que afirmava ter encontrado "uma gestão caótica" e "possível conluio" nesse controle.

A correição, porém, ainda não foi concluída, e corre sob sigilo. No CNJ, há visões divergentes a respeito da Lava Jato por dois dos seus principais integrantes: o presidente do órgão, Luís Roberto Barroso, que também preside do Supremo, e o corregedor Luís Felipe Salomão. Enquanto Barroso tem críticas pontuais ao que

considera irregularidades e erros cometidos pela Lava Jato, Salomão tem uma visão mais negativa da operação, sobretudo a respeito da tentativa da criação do chamado fundo da Lava Jato.

Essa criação, noticiada pela Folha, se daria com recursos de multa imposta a Petrobras como parte de um acordo com autoridades dos Estados Unidos para compensar perdas de acionistas minoritários com os esquemas de corrupção revelados a partir de 2014. A Lava Jato, investigação iniciada em Curitiba sobre um esquema de corrupção na Petrobras e depois desdobrada em braços por todo o país, completa dez anos neste mês de março.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.03.2024 – PÁG. C5

True crime é vida real no Brasil, onde gente honesta só se ferra

O país só tem leis para quem não faz happy hour com os poderosos em Brasília

Luiz Felipe Pondé

A expressão "true crime", conhecida de quem gosta de produções audiovisuais baseadas em crimes verdadeiros, ou documentários mesclados com narrativas ficcionais, pode descrever situações bem mais estranhas do que as ficções que passam nos streamings. E, por isso mesmo, podem parecer mais absurdas. Vou narrar uma para você hoje. Nada de países europeus ou EUA, nem envolve assassinatos ou serial killers. Nenhum caráter espetacular, mas humilhantemente real e com cara de Brasil mesmo.

Imagine um empresário de médio porte, com um negócio que atende o que se chamaria no passado de "classe operária", na época do Lula 1 e 2, "classe C", hoje, apenas, classes menos favorecidas, mas que consegue ir às compras no final de semana na periferia de São Paulo. Agora imagine que um dia normal de sábado, loja cheia de felicidade, mulheres alegres comprando o que podiam, maridos de cara feia, com aquela preguiça atávica que homens, normalmente, têm com lojas em geral, crianças correndo, vendedores pensando nas comissões, o empresário pensando que ia conseguir pagar salários, FGTS, férias, pagar os 150 boletos mensais —incluindo os enormes impostos—, e, claro, as propinas dos fiscais amigos. Um sábado feliz, enfim.

De repente, uma gangue mascarada invade a loja, fecha as portas, e começa o assalto. Homens gritando que iam matar todo mundo, estuprar as mulheres. Correm e põem uma arma na boca do empresário, ameaça diretamente sua secretária, levantando sua saia com uma das suas metralhadoras. "Infelizmente", no cofre não tinha quase nenhum dinheiro em espécie. Mas, para a sorte dos bandidos —aqueles mesmos que alguns inteligentinhos consideram "vítimas sociais"—, no cofre havia muitos talões de cheques virgens da PJ [pessoa jurídica]. Roubam todos. Roubam dinheiro e cartões de créditos dos clientes e funcionários —na época, celulares não eram ainda comuns. Quebram muitos móveis, aparelhos de TV, batem nalgumas pessoas,





CLIPPING

DATA
18.03.2024

BIBLIOTECA

PAGINA Nº
11 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ameaçam de morte o empresário dizendo: "a gente sabe onde você mora, viu, seu milionário? Vamos pegar sua mulher e sua filha e dar uns tratos nelas". E vão embora. O sábado foi perdido.

Os mais jovens talvez não saibam o risco que era ter talões de cheques roubados, mas vou explicar. Os ladrões saíam comprando com os cheques, e muita gente não checava a "fonte" do cheque. Em sendo de PJ, o risco era maior ainda. Nosso personagem "empresário", que de milionário não tinha nada, fez boletim de ocorrência como manda o figurino. Tudo certinho, mas, como reza a cartilha nacional, nessas terras de Lula, Bolsonaro e seus capangas, o cidadão comum nunca está protegido em situação alguma. Não há garantias, nem se você fizer a liturgia para o caso em questão. Pouco importa o que os poderosos vomitem, o Brasil só tem leis para quem não faz happy hour com os poderosos em Brasília. Para os amigos tudo, para os inimigos a lei.

Algum tempo depois, nosso empresário é intimado a comparecer diante da "justiça". E por quê? Uma empresária de uma cidade do interior havia recebido um dos cheques roubados como pagamento de uma compra grande feita por um dos integrantes da gangue que roubara os talões no assalto descrito acima. Ela recorreu à "justiça" para que o empresário roubado fosse obrigado a pagar o cheque. E o que aconteceu? O juiz determinou que a vítima do assalto pagasse o cheque roubado. Você não acredita?

Muita gente no Brasil e na "justiça" gosta de fazer "justiça social" com o chapéu alheio. Pouco importaram os apelos da vítima do assalto, que era um absurdo ele ter que pagar um cheque que lhe fora roubado. O que ele ouviu foi que seria melhor para ele pagar aquele cheque do que se o processo seguisse adiante porque, nesse caso, sairia ainda mais caro para ele, que ainda perderia ao final com certeza. Moral da história: o empresário foi assaltado, teve um enorme prejuízo, teve que pagar o advogado e ainda pagar o cheque que o ladrão passou na loja da empresária que não se deu ao trabalho de checar o cheque de uma PJ. Último ato: fechou a loja, demitiu todo mundo e foi embora do país. No Brasil, gente honesta só se ferra.

JORNAL – O HOJE – 18.03.2024 – PÁG. 09

Como criminosos usam da IA para aplicar golpes

Especialista em Cibersegurança explica com agem e como se proteger dos golpistas

Ronilma Pinheiro

O uso de softwares já faz parte da rotina da maioria das pessoas. Apenas um clique é capaz de conectar pessoas de diferentes lugares do mundo. Tudo isso, devido ao advento da tecnologia. A chegada da Inteligência Artificial (IA) também trouxe muitas surpresas, vários benefícios e facilidades para a sociedade. Conhecida como a espinha dorsal da inovação na computação moderna, a IA é caracterizada por um conjunto de tecnologias que permitem aos computadores executar uma variedade de funções avançadas, como ver, entender e traduzir idiomas. Além disso, ela é capaz de analisar dados, recomendar coisas, dentre outros. Um verdadeiro leque de possibilidades foi aberto a partir da IA, trazendo vários benefícios e facilidades para a sociedade, tanto no dia a dia das pessoas, quanto para empresas.

De acordo com os especialistas, a IA pode ser organizada de várias maneiras, dependendo dos estágios de desenvolvimento ou das ações realizadas. Os mais comuns são: Máquinas reativas, ou seja, quando a IA só



reage a diferentes tipos de estímulos com base em regras pré-programadas; Memória limitada, quando a maior parte da IA moderna é considerada memória limitada; Teoria da mente, fase que está apenas em teoria até o momento e não existe ainda.

Mas assim como essa ferramenta pode ser uma aliada de muitos, ela também pode ser um importante meio para criminosos que querem cometer crimes, como é o caso do golpe, por exemplo. O especialista em cibersegurança, Thiago Sabino, destaca que algumas dessas ferramentas, como as deep fakes, por exemplo, não precisam de muito conhecimento para serem manuseadas, o que facilita o

uso por parte de criminosos. “É feita essa sintonização dos lábios. É tudo muito parecido, porque aquele vídeo fica sendo adulterado, claro. Então cada vez mais isso está acontecendo, em teoria não é algo difícil de se fazer, difícil da gente perceber isso” explica, ao alertar que é preciso ter um olhar muito apurado para poder identificar se a vídeo chamada é fake ou não.

Sabino destaca que como se trata de algo novo, ainda não há tantos mecanismos de defesas contra esses golpes. Além disso, a inteligência artificial está em todo lugar e é usada o tempo todo. “Todos os portais de busca, todos os sites que usam a inteligência artificial, já estão se atentando, estão trabalhando para conseguir identificar e bloquear esse tipo de conteúdo”, salienta.

O famoso chat GPT também é uma ferramenta que pode ser usada para praticar delitos, uma vez que é possível treinar o software para aprender o estilo da escrita de alguém e reproduzi-la a fim de tentar enganar um amigo ou familiar desta pessoa. Sabino pontua que especificamente, o chat GPT é mais usado para essa aprendizagem de perfis, a partir de informações coletadas nas redes sociais das vítimas e adicionadas na ferramenta, com o intuito de que ela aprenda a escrever exatamente como o indivíduo em questão.

Esse tipo de método é utilizado principalmente para enganar pessoas com idades mais avançadas, que não conseguem identificar ao certo os padrões de escrita e entendem pouco sobre tecnologia, de acordo com o especialista. “E aí normalmente o que os bandidos fazem é buscar informações públicas, nas redes sociais. O que a pessoa possa estar inserindo ali para ele criar meio que um perfil daquela pessoa”, detalha. Os vídeos postados nas redes sociais também são muito utilizados por criminosos que os inserem nas plataformas de IA, para que elas aprendam a se comunicar da mesma forma que as vítimas. De acordo com Thiago, com apenas dois minutos de vídeo, a IA já consegue reproduzir a voz dessa pessoa.

Saiba como se proteger da escalada de golpes virtuais

O especialista destaca que é importante se atentar aos potenciais riscos e afirma que é possível se proteger dessas tentativas de lesão, apesar de não ser uma tarefa fácil. “Hoje é muito difícil a gente a olho nu conseguir identificar algumas deep fakes, uma vez que elas são muito bem elaboradas.

Desse modo, a orientação do especialista e da Polícia Civil é que a pessoa tenha uma palavra-chave compartilhada com os familiares e amigos mais próximos que possa identificar se a pessoa que está por trás das câmeras ou mesmo do chat, seja verdadeira. Assim, sempre que precisar fazer uma transferência, receber

um contato, a primeira orientação é ter que fazer uma videochamada que não seja pela plataforma solicitada pelo suspeito. “Alguém te ligou e falou que você teve um acidente, que precisa de um valor em dinheiro, para tentar confirmar precisamente aquela pessoa fazendo uma videochamada, e senão ter uma palavra-chave, que vai ser uma senha que vocês podem trocar aí no caso de um incidente”, reitera.

No caso das compras pela internet, que também estão sujeitas a sofrerem golpes, a orientação do especialista em cibersegurança é que as pessoas façam pesquisas para saber se trata-se de uma oferta ou promoção verdadeira. “É sempre bom ser precavido e sempre desconfiar, esse é o principal ponto”, destaca. “Não existe almoço grátis, os produtos que vendem bastante, eles não dão um desconto tão agressivo, e a gente pode dar uma pesquisadinha para ver se aquele valor realmente condiz com o valor do produto”, acrescenta Thiago.

O profissional diz ainda que é importante ter um diálogo mais aberto com amigos e familiares sobre esses assuntos. Além disso, tão importante quanto saber identificar esse tipo de golpe e se esquivar deles, é alertar os parentes para que não sejam vítimas desses golpistas, é o que afirma Sabino.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.03.2024 – PÁG. POLÍTICA

Alívio na caserna, sem impunidade

Defesa e alto comando militar avaliam que revelações de ex-comandantes preservaram a imagem das Forças Armadas na trama golpista

Vinicius Doria

A revelação dos bastidores do golpe de Estado que estava sendo planejado pelo então presidente Jair Bolsonaro e militares palacianos, detalhados nos depoimentos à Polícia Federal (PF) dos ex-comandantes do Exército general Marco Antônio Freire Gomes, e da Aeronáutica brigadeiro Carlos Almeida Baptista Junior, foi recebida com alívio tanto no Ministério da Defesa quanto no alto comando das três Forças. Oficiais de alto escalão ouvidos pelo Correio foram unânimes em considerar que a imagem das Forças Armadas foi preservada.



Mesmo com a confirmação de que o ex-comandante da Marinha Almir Garnier estava disposto a aderir ao movimento golpista, afixando ao presidente Bolsonaro que poderia contar com sua tropa para apoiar a decretação de estado de sítio ou de uma operação de garantia da lei e da Ordem (GLO), a avaliação é que a instituição, a mais antiga das três Forças, foi preservada. As fontes ouvidas lamentaram o papel do almirante, porém, evitaram fazer juízo de valor sobre a conduta dele.

Um dos oficiais ouvidos disse esperar que a Justiça apure o contexto em que esse apoio ao golpe foi dado e que leve em conta a biografia do ex-comandante, com uma longa ficha de serviços prestados. “Se o presidente tivesse decretado uma GLO, por exemplo, o comandante teria que cumprir”, ponderou. Essa fonte



CLIPPING

DATA
18.03.2024

BIBLIOTECA

PAGINA Nº
14 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

não entende porque Garnier não se alinhou com seus colegas do Exército e da Força Aérea Brasileira (FAB) quando soube que se recusariam a participar da trama golpista.

Outro alto oficial da Armada defendeu a apuração minuciosa dos fatos e a punição dos culpados, mas espera que o Supremo Tribunal Federal (STF) “respeite o devido processo legal, o direito ao contraditório e à ampla defesa”. “É triste (ver a situação de Garnier), ele prestou muitos serviços ao país”, lamentou.

“CNPJ” preservado

No Ministério da Defesa, os depoimentos dos ex-comandantes foram bem recebidos, após um longo período de expectativa em relação à participação de militares de alta patente na conspiração bolsonarista. Para a equipe do ministro José Múcio Monteiro, as revelações apenas comprovaram o que o titular da pasta vem dizendo desde o início das investigações: apesar dos militares envolvidos, o “CNPJ” das Forças Armadas foi preservado. Não há, também, nenhuma disposição de “proteger” quem quer que seja, segundo uma fonte do ministério. “Agora, está tudo nas mãos do ministro Alexandre (de Moraes), nós abrimos mão de tudo para que o caso ficasse com o Supremo”, disse.

Procurado pelo Correio, o ministro José Múcio Monteiro disse que prefere esperar a conclusão do inquérito para se pronunciar. Mas está convencido de que o “episódio” do plano golpista está chegando ao fim e, “graças a Deus, está se chegando à conclusão do que eu falei, que as Forças Armadas (como instituição) não têm nada a ver com isso”.

“O episódio está mostrando que alguns CPFs participaram (da trama), o CNPJ não”, declarou o ministro, reafirmando a metáfora que gosta de usar. Ele considerou acertada a decisão do ministro Alexandre de Moraes de tirar o sigilo dos depoimentos.

Fator Braga Netto

O sentimento apurado pela reportagem é o de que não haverá blindagem dos oficiais envolvidos. “Ninguém vai se proteger nas Forças Armadas, culpados serão punidos”, disse uma das fontes ouvidas. Sobre possíveis ações administrativas previstas nos códigos militares, a reportagem apurou que nada será feito antes do fim do processo judicial que corre no Supremo.

Pelo menos dois generais do Exército, citados como articuladores do golpe — o ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira e o ex-ministro-chefe da Casa Civil Braga Netto —, estão “queimados” entre seus pares. A pressão feita, especialmente por Braga Netto, sobre os comandantes para que aderissem à conspiração foi vista como uma tentativa de “coação”. Segundo depoimento de Gomes, Netto o chamou de “cagão” por não aceitar aderir ao golpe. O ex-comandante da FAB, que considerava Netto “um amigo”, foi chamado de “traidor da pátria”.

“Tudo isso ajudou a criar um clima muito ruim”, revelou um dos interlocutores da caserna ouvidos pela reportagem. O chefe do Exército, inclusive, disse que prenderia o presidente Bolsonaro caso ele assinasse o decreto golpista, cuja minuta foi discutida em duas reuniões nos derradeiros dias do governo anterior, segundo revelou o ex-chefe da FAB, Baptista Junior.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.03.2024 – PÁG. ECONOMIA

Código machista nas vendas on-line

Programas automatizados aumentam preços de produtos para as mulheres, assim como escondem vagas de emprego para elas. Proposta em tramitação na Câmara quer criar regras para atacar a discriminação

Renato Souza



Ao navegar nas redes sociais, em sites de compras e até em plataformas que oferecem vagas de empregos, as mulheres são apresentadas a espaços on-line com a mesma aparência dos endereços acessados pelos homens. Mas, de forma silenciosa, sem alarde, programas e regras adotados por empresas que atuam na web discriminam o gênero feminino, oferecem produtos mais caros para elas e ainda escondem vagas de emprego, afetando drasticamente a economia das brasileiras.

Um estudo realizado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) revela que o problema ocorre no mundo off-line, ou seja, fora da internet, mas agora está presente também no comércio eletrônico. De acordo com a pesquisa, os produtos rosa ou com personagens femininos custam, em média, 12,3% a mais do que os outros para mulheres que compram em locais físicos no Brasil.

Na internet, muitas vezes, o preço menor está no celular ao lado, usado por um homem. Com base nos dados de navegação, como histórico de buscas, redes sociais, postagem de fotos e mensagens, além de e-mail logado no celular ou computador, as ferramentas de busca identificam se o usuário é homem ou mulher e alteram os preços.

O estudo citado também apontou que as roupas de bebê femininas encarecem mais de 20% em relação às masculinas. E o impacto na vida das pessoas é cada vez maior. Outra pesquisa feita pela Carnegie Mellon University e pelo Instituto Internacional de Ciência da Computação (ICSI em inglês) nos Estados Unidos apontou que a busca do Google oferece maiores quantidades de vagas de emprego e com maiores salários quando os homens pesquisam, em relação às mulheres.

A Amazon, gigante de tecnologia a nível global, chegou a demitir 150 funcionários com base em um algoritmo, ou seja, uma programação de computador definiu em poucos minutos quem ficaria desempregado ou continuaria na empresa.

Os mesmos programas, sejam eles com uso de inteligência artificial ou criados de maneira mais simples, são usados na hora da admissão, para buscar candidatos ou candidatas para as vagas por meio do LinkedIn e Facebook, por exemplo. Nestes espaços, mais uma vez as mulheres são discriminadas, recebem menos vagas enquanto navegam e são menos selecionadas nos programas usados para identificar candidatos de interesse das empresas. Outra pesquisa, realizada pela Universidade Southern California, encontrou discriminação de gênero na entrega de anúncios de emprego no Facebook.



CLIPPING

DATA
18.03.2024

BIBLIOTECA

PAGINA Nº
16 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Avaliação

A advogada Maria Cristine Lindoso, pesquisadora na área de direito civil, tecnologia e gênero, autora do livro Discriminação de Gênero no Tratamento Automatizado de Dados Pessoais, afirma que o problema começa quando a área de tecnologia da informação permanece dominada, majoritariamente, por homens, que, muitas vezes, colocam seus preconceitos e visões de mundo na programação dos algoritmos. De acordo com ela, esses preconceitos podem ser passados ao “DNA” dos programas de maneira intencional ou não.

“É muito importante pensar primeiro que algoritmos são linguagens matemáticas e eles não são neutros. Esses algoritmos, muitas vezes, traduzem preconceitos históricos, intenções dos programadores. Muitas vezes, podem carregar preconceito, podem trazer viés. É, por isso, que a discriminação acontece. No caso do mercado de emprego, do direcionamento de candidato, é bem comum, por exemplo, cargos com salários mais altos serem oferecidos para homens, e trabalhos com jornadas mais flexíveis são fornecidos para mulheres com base numa ideia estereotipada de que mulheres precisam cuidar dos filhos”, explica.

Maria Cristine destaca que essa situação já acontece no Brasil, e o preconceito algorítmico afeta também pessoas negras, integrantes da comunidade LGBTQIAP+ e moradores das periferias ou comunidades mais carentes. “É importante para as mulheres terem garantia de que essa análise não vai ser feita de forma discriminatória. Se você vai pedir um seguro de um carro, um seguro de saúde, você vai pedir um empréstimo com financiamento ou até outras coisas, você recebe um anúncio, por exemplo, na internet, tudo isso mediado por algoritmo”, explica.

“Usar algoritmos para tomar decisão não envolve só gênero, não só raça, não só orientação sexual, mas também classe social, local de moradia. Existem vários elementos que podem ser utilizados de forma discriminatória. Já existe vedação pra isso na Lei Geral de Proteção de Dados. Mas é muito importante que a gente tenha iniciativas de lei que complementem esses esforços e deixem ainda mais claro como que isso não pode acontecer”, completa a especialista.

Projeto de lei

Uma proposta apresentada na Câmara pelo deputado Rubens Pereira Jr (PT-MA) pretende criar regras para atacar o problema e a discriminação on-line. De acordo com o texto do projeto de lei (PL 585/24), o objetivo é criar “medidas de prevenção e combate à discriminação algorítmica de gênero, estabelecendo diretrizes para processos decisórios automáticos e proibindo a prática de modulação de preços baseada no perfilamento de gênero nos serviços e produtos vendidos on-line”.

Na prática, a ideia é criar uma lei que proíba este tipo de discriminação, fixando parâmetros para impedir que as empresas adotem esse tipo de comportamento. A lei obrigaria que as companhias orientassem equipes de tecnologia a se atentarem a este tipo de situação na hora de desenvolver o software.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.03.2024 – PÁG. OPINIÃO

Uma década de Lava-Jato e o marco das grandes operações da PF

Luciano Leiro

Passados 10 anos, muito se tem discutido sobre a Lava-Jato, por vezes elencando reviravoltas judiciais em várias ações e acordos e colocando em dúvida a legitimidade da operação. Entretanto, primeiramente, é preciso analisar a Lava-Jato como um todo, sem personificar acusados ou atores da persecução penal.

Ao longo de suas 80 fases, a Lava-Jato resultou na abertura de inquéritos em diferentes estados da Federação, com grupos de investigação tanto em primeira instância quanto nas estâncias superiores, contra centenas de pessoas envolvidas em desvios de recursos públicos. Além disso, contou com a colaboração ativa de órgãos como TCU, AGU e CGU, sem falar na vasta cooperação internacional, evidenciando uma mobilização conjunta para combater a corrupção em todas as suas formas, tanto dentro quanto fora das fronteiras do país.



A Operação Lava-Jato desencadeou uma série de transformações na consciência pública em relação à corrupção e ao mau uso dos recursos públicos. Recursos que poderiam ser usados em benefício da população para a aquisição de remédios, merenda escolar, construção de escolas, hospitais etc. e que acabaram sendo desviados. Ela não apenas expôs casos de desvios significativos, mas também influenciou profundamente a percepção dos brasileiros sobre a importância da transparência e da integridade nas esferas governamentais, mudando, inclusive, a própria forma de fazer política no país.

É claro que há muito tempo a PF já atuava no combate à corrupção, mas não se pode deixar de registrar o alcance que a Lava-jato teve em toda uma geração. A própria Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal realizou, em todo o Brasil, simpósios e corridas de apoio ao combate à corrupção, com uma adesão gigantesca, inclusive com participação de muitas crianças. Isso ficará marcado eternamente.

Portanto, a Lava-Jato, assim como toda operação da PF, teve seu papel na história e deixou um grande e positivo legado. Muito se fala em erros da Lava-Jato, mas o fato é que possíveis falhas não podem tirar o mérito dos grandes êxitos que ela teve. Além disso, grande parte das reviravoltas em vários processos ocorreu por aspectos interpretativos processuais e não pela atuação dos delegados ou pela qualidade da investigação. Prova disso é que não houve qualquer denúncia ou apuração nas esferas judiciais contra delegados que participaram da operação.

Assim como em outras operações, os delegados que participaram da Lava-Jato atuaram com consciência jurídica, técnica e imparcialidade. Essa atuação, inclusive, teve o acompanhamento do Ministério Público e o constante controle do Judiciário, em várias instâncias. É imperativo o respeito às decisões judiciais, mas elas não maculam o trabalho feito, especialmente, como já mencionado, quando essas reviravoltas se baseiam em questões interpretativas processuais, muitas delas alterando situações que vinham até então sendo

confirmadas nas cortes superiores. Inúmeras condenações e restituições ao erário ainda subsistem até hoje. O próprio STF publicou em 7 de março um relatório sobre a Lava-Jato com o título: Acordos de cooperação no STF resultaram na recuperação de R\$ 2 bilhões. Valores que foram para os cofres públicos por meio de pagamento de multas ou restituição de bens e valores.

Sobre os acordos de colaboração premiada, no que se refere à Polícia Federal, é importante chamar a atenção para um ponto de extrema relevância: a nossa doutrina interna sempre foi no sentido de que é necessária a confirmação pela polícia das informações repassadas pelo colaborador (corroboração). A Polícia Federal trabalha, ainda, para complementar tais informações com novos elementos de prova. Em resumo, a colaboração premiada nunca é utilizada como prova em si, pois ela é meio de obtenção de prova. Esse é um preceito básico, e foi assim nas colaborações fechadas pela PF, em qualquer operação, desde sua implantação no ordenamento jurídico brasileiro. É certo também que esse meio de obtenção de prova tem se aprimorado com o tempo, isso é natural, pois é um instituto relativamente novo.

Por todos esses aspectos, após uma década, a Lava-Jato deixou, sim, um legado indiscutível de combate à corrupção e ao desvio de recursos públicos para toda uma geração. Mas, claro, tudo na vida nos leva a um aprendizado. Isso é salutar. E assim também ocorre com a Lava-Jato. Só não podemos nunca retroceder e deixar de combater esse câncer que assola a sociedade, que transcende a história e que independe de ideologia. Por isso não podemos jamais deixar de reconhecer e enaltecer seu valor na história.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 18.03.2024 – PÁG. A10

Para aliados, divulgação de depoimentos sobre tentativa de golpe complica situação de Bolsonaro

Uma pessoa próxima fala em "hecatombe" após detalhes relatados por ex-comandantes das Forças Armadas à PF

Fabio Murakawa



Aliados de Jair Bolsonaro admitem que a situação do ex-presidente se complicou após a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), de retirar o sigilo dos depoimentos colhidos pela Polícia Federal no inquérito que apura uma suposta tentativa de golpe de Estado articulada por ele e seu entorno, em 2022. O ex-presidente ainda não se manifestou sobre o teor das oitavas reveladas nesta sexta-feira. Em declarações passadas, Bolsonaro sempre negou envolvimento ou ter tomado qualquer iniciativa relacionada a uma trama golpista. No ato convocado por ele na avenida Paulista, em 25 de fevereiro, o ex-presidente minimizou a existência de uma minuta de golpe e propôs

anistia aos condenados pelos atos do 8 de janeiro.

Diante da abundância de detalhes revelados nos depoimentos, e de provas colhidas até o momento, interlocutores passaram a dizer que Bolsonaro não tramava um golpe, mas estava "consultando cenários" ao debater com comandantes militares diferentes versões das chamadas "minutas do golpe". Em três versões



CLIPPING

DATA

18.03.2024

BIBLIOTECA

PAGINA Nº

19 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

conhecidas até aqui, elas continham decretos de estado de sítio, estado de defesa e uma terceira prevendo a realização de novas eleições, com a prisão de Moraes, Gilmar Mendes e do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Uma das fontes ouvidas pelo Valor definiu como uma "hecatombe" a publicidade dos depoimentos dos ex-comandantes do Exército, general Marco Antônio Freire Gomes, e da Aeronáutica, brigadeiro Baptista Júnior. Eles ligaram diretamente Bolsonaro à minuta golpista encontrada na casa do ex-ministro da Justiça, Anderson Torres, e à organização de reuniões encaminhadas pelo ex-chefe de Estado no Palácio da Alvorada para tramar um golpe nos estertores de seu mandato, em dezembro de 2022.

Antigos integrantes do governo bolsonarista analisam que, além do ex-presidente, também o núcleo mais próximo dele, formado acima de tudo por militares, viu a sua situação se deteriorar. Nesse grupo, estariam o general da reserva Braga Netto, vice na chapa de Bolsonaro na eleição de 2022, o ex-ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, o ex-ministro da Defesa, Anderson Torres, o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, e o ex-comandante da Marinha, almirante Almir Garnier, que teria colocado suas tropas "à disposição" da aventura golpista.

Linha de comando

A estratégia de propagar que Bolsonaro havia realizado "consultas" a seus auxiliares passa pela interpretação de interlocutores do antigo governo de que os depoimentos de Freire Gomes e Baptista Júnior mostram que havia uma "linha de comando" encabeçada por Bolsonaro, com uma ala militar, uma política e outra jurídica. E que uma medida extrema, como a anulação das eleições, só seria realizada "dentro das quatro linhas" e com o consentimento desses três grupos.

Por essa interpretação, a aventura de Bolsonaro recebeu a chancela de apenas uma parte dos militares e do ex-ministro Anderson Torres. O papel de políticos proeminentes, como o ex-ministro da Casa Civil, senador Ciro Nogueira (PP-PI), ou o ex-ministro das Comunicações, Fábio Faria, não apareceu até o momento nas investigações.

Nos bastidores de Brasília, é sabido que tanto Ciro Nogueira como o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), traçaram uma "linha vermelha" a Bolsonaro, deixando claro mais por gestos do que por palavras que ele havia perdido a eleição e que deveria passar à oposição a partir de 1º de janeiro de 2023. Ciro Nogueira, embora seja até hoje um aliado do ex-presidente, passou a comandar a transição de governo a partir do Palácio do Planalto, enquanto Bolsonaro permanecia recluso no Alvorada sem mais governar. Já Arthur Lira, que apoiara Bolsonaro na eleição, passou a trabalhar com Lula e sua equipe na PEC da transição.

Aliados do ex-presidente passaram a partir desta sexta-feira usar a fala de Bolsonaro em sua última "live", no dia 30 de dezembro de 2022, para referendar a tese de que ele apenas realizava "consultas" aos comandantes militares, sem a intenção concreta de protagonizar um golpe. Na transmissão, a dois dias da posse de Lula e na véspera de embarcar para os Estados Unidos, Bolsonaro diz que buscou "uma saída para isso aí" sempre "dentro das quatro linhas, dentro das leis, respeitando a Constituição". Ele também lamenta as críticas que recebia de parte dos apoiadores por "dentro das quatro linhas" e que, mesmo respeitando as regras do jogo, é preciso "ter apoio".

"São 30 de dezembro, está prevista a posse em 1º de janeiro. Eu busquei dentro das quatro linhas, dentro das leis, respeitando a Constituição, uma saída para isso aí, se tinha uma alternativa para isso, se a gente podia questionar alguma coisa ou não questionar alguma coisa, tudo dentro das quatro linhas. E sei que tem muita gente que me critica quando eu falo quatro linhas, mas eu não saí ao longo de quatro mandatos meus das quatro linhas porque ou vivemos a democracia ou não vivemos", disse Bolsonaro naquele dia.

"Ninguém quer uma aventura. Agora, muitas vezes dentro até das quatro linhas você tem que ter apoio. Alguns acham que é o pega BIC e assine, faça isso, faça aquilo, está tudo resolvido. E repito: em nenhum momento fui procurado para fazer nada de errado, violentando seja o que for. Eu entendo que eu fiz a minha parte, estou fazendo até hoje a minha parte. Hoje, são 30 de dezembro, até hoje eu fiz a minha parte dentro das quatro linhas. Agora, certa medida tem que ter apoio do Parlamento, de alguns do Supremo, de outros órgãos, de outras instituições. A gente não pode acusar apenas um lado, ou acusar a mim".

Na mesma "live", Bolsonaro reafirma que a campanha eleitoral "não foi imparcial", mas diz que não vai "duvidar das urnas" porque isso o tornaria "passível de responder a processo". "Foi uma campanha imparcial? Obviamente que não foi imparcial, foi parcial. E tivemos então os resultados, no segundo turno, 50,9% [de Lula] contra 49,1% [de Bolsonaro]. Se você duvidar da urna, você está passível de responder a processo. Isso é crime, mas tudo bem, não vamos duvidar das urnas aqui", disse o então presidente.

Até mesmo aliados mais ferrenhos do ex-presidente reconhecem que os depoimentos dos ex-comandantes do Exército e da Aeronáutica tornam mais difícil a situação de Bolsonaro. Mas afirmam ser uma "força de barra" tentar ligar as reuniões de dezembro no Alvorada e as minutas às depredações dos prédios dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023. Entretanto, citando a mesma "live" de 30 de dezembro 2022, outras fontes notam que em nenhum momento Bolsonaro efetivamente reconheceu sua derrota na eleição nem tampouco pediu para que os manifestantes acampados em frente aos quartéis se desmobilizassem. O discurso ajudou a manter inflamada sua base mais radical, desaguando nos atos golpistas do dia 8 de janeiro.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 18.03.2024 – PÁG. E1

Companhias ganham munição para contestar relatório de transparência

Suposto vazamento de dados do MTE e uma nota do Cade reforçam argumentos de empresas na Justiça contra divulgação de salários

Adriana Aguiar

Empresas ganharam mais munição para ir à Justiça contra a divulgação do relatório de transparência salarial em seus sites e redes sociais, conforme imposição pela Lei de Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023). Na sexta-feira teria ocorrido um suposto vazamento de dados desses relatórios pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). No dia anterior, a publicação de uma nota técnica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) apontou que a divulgação dessas informações pode trazer riscos concorrenciais às empresas.





CLIPPING

DATA
18.03.2024

BIBLIOTECA

PAGINA Nº
21 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Até agora, poucas liminares foram concedidas a favor das companhias, mas uma nova leva de ações judiciais pode ocorrer, com base nos últimos acontecimentos. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio (CNC) já entraram no embate para levar a discussão ao Supremo Tribunal Federal (STF). O pedido de liminar na ação direta de inconstitucionalidade, contudo, ainda será analisado pelo relator, ministro Alexandre de Moraes (ADI 7612).

O suposto vazamento de dados desses relatórios demonstraria, segundo especialistas, o despreparo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ao lidar com informações sensíveis, causando riscos às companhias. Para a advogada trabalhista Christiana Fontenelle, sócia do Bichara Advogados, a confusão gerada na sexta-feira, com relação aos relatórios, somada à nota técnica do Cade “trazem mais robustez para a defesa das companhias no Judiciário”.

As companhias com mais de cem funcionários enviaram dados para os relatórios ao MTE até dia 8. Aguardavam o envio do documento pelo órgão na sexta-feira - data prevista oficialmente pelo ministério. Já no início da manhã, advogados e representantes de RH começaram a receber um link, em grupos de WhatsApp, que pedia o CNPJ da empresa para dar acesso ao que supostamente seria o relatório de transparência da empresa. O link ficou instável por algumas horas e foi retirado do ar no início da tarde.

Da maneira como o link foi disponibilizado, segundo o advogado trabalhista, Fabio Medeiros, sócio de Lobo de Rizzo Advogados, qualquer um poderia ter acesso a esses relatórios. “Bastava colocar o CNPJ e baixar”, diz. “Conseguimos, por instantes, ver na tela um relatório, mas não foi possível imprimir”, acrescenta. Medeiros diz que esse procedimento de divulgação não tem previsão em lei, nem segue os esclarecimentos do MTE na live do YouTube sobre o assunto semanas atrás. Segundo o MTE, essa divulgação seria por download feito apenas pela própria empresa, no dia 15 de março, e a empresa publicaria até o dia 30 de março.

Muitas empresas conseguiram acessar seus relatórios fornecidos pelo link divulgado, segundo a advogada Daniela Yuassa, do Stocche Forbes. “Um dos grandes receios era a divulgação de salários (ainda que em faixas), o que não ocorreu”, diz. Contudo, ela afirma que não se pode considerar que essas versões de relatórios sejam válidas, de forma que ainda há certa expectativa sobre a versão oficial. “Além disso, espera-se que sejam divulgados pelo Portal Emprega Brasil, cujo acesso é exclusivo dos representantes das empresas”, diz

A advogada Marcela Tavares Ortega, do Machado Meyer Advogados, diz que conseguiu acessar as informações sobre o escritório no link enviado. “O formato era igual ao disponibilizado pelo MTE na live. Tinha o salário médio com a comparação de gêneros, o percentual de homens e mulheres, percentual de homens e mulheres negras, dados por grandes grupos de ocupação [como nível superior, técnicos, serviços administrativos e atividades operacionais]” Se a divulgação ocorrida foi de dados reais, o que parecia, segundo ela, há um problema muito grande.

Procurada pelo Valor, a assessoria de imprensa do MTE informou, por meio nota, que “somente o relatório que será divulgado a partir do dia 21 de março deve ser considerado como oficial”. Diz também que “informações disseminadas antes desta data, devem ser ignoradas” e que “a área técnica do MTE ainda está



CLIPPING

DATA
18.03.2024

BIBLIOTECA

PAGINA Nº
22 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

trabalhando para consolidar os dados que serão disponibilizados no portal Emprega Brasil na próxima quinta-feira”. Depois disso, empresas terão até dia 31 de março para divulgar os relatórios.

A sensação de risco de danos à concorrência por divulgação de informações sobre os salários é reforçada pela Nota Técnica nº 3, de 2024, do Cade. O parecer foi emitido a pedido da Câmara Brasileira da Economia Digital (Câmara-e.net) sobre o tema. Para a advogada Christiana Fontenelle, a nota reforça a argumentação das empresas nas ações judiciais. Ela afirma já ter proposto cerca de 40 ações na Justiça e outras companhias aguardam a entrega do relatório pelo MTE para entrar com medida judicial.

A nota técnica diz que o relatório de transparência salarial constitui divulgação de informações concorrencialmente sensíveis, que podem facilitar até mesmo a formação de cartéis e a redução de salários. No documento, o Cade recomenda a suspensão ou cancelamento e posterior revisão dos dispositivos do Decreto nº 11.795/2023 e da Portaria n.º 3.714/2023, do MTE, que determinam a publicação de informações sobre remuneração dos trabalhadores pelas empresas, com o objetivo de alcançar equidade de gênero no local de trabalho.

A nota técnica também afirma que leis que fomentam a igualdade de pagamento entre gêneros na Europa estabelecem que a empresa publique apenas medidas estatísticas de dados agregados (proporções) que revelem a disparidade remuneratória em função do gênero, sem identificar os valores específicos das remunerações.

O ex-conselheiro do Cade e professor de Direito Constitucional da USP, Marcos Veríssimo, sócio do escritório que leva seu nome, destaca que autoridades na área de concorrência do Brasil e de outros países apontam que essa transparência irrestrita pode facilitar acordos entre empresas para que se paguem valores mais baixos de salários. “Mesmo que as empresas não se conversem, esses dados estarão facilmente disponíveis”, diz.

Receita Federal abre prazo para adesões ao Confia

Programa já está funcionando no modelo piloto, mas poderá ser ampliado

Beatriz Olivon

A Receita Federal abre, hoje, prazo para novas inscrições por grandes empresas no Confia - programa de conformidade que proporcionará maior facilidade na comunicação com o Fisco e na obtenção da certidão de regularidade fiscal. Ele já está funcionando no modelo piloto, mas poderá ser ampliado a depender da aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2024, que passa a trancar a pauta do Congresso a partir de amanhã.

Hoje, o Confia é voltado para empresas com faturamento de R\$ 2 bilhões anuais, o que indica um público potencial de 1,6 mil companhias. O projeto piloto vai abrir vagas para 15 empresas. Quem aderir terá preferência depois que o PL for aprovado no Congresso, segundo o auditor fiscal Cláudio Ferrer de Souza, superintendente da Receita Federal em São Paulo. Já há nove empresas voluntárias participando do programa.

As vagas são limitadas por causa da capacidade operacional da Receita. O Confia demanda que um auditor fiscal acompanhe de perto a situação da empresa inscrita no programa, funcionando como “ponte” entre ela e



o Fisco. Souza explica que, apesar de o piloto já existir, o PL é necessário para dar a possibilidade de conformidade aos contribuintes, a depender da sua relação com a Receita, mas com segurança para o servidor público envolvido. “Podemos dar benefícios reais, como excluir multa e diferir pagamento de tributos, isso não tem como fazer sem lei”, afirma.

O PL foi enviado ao Congresso pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em fevereiro, mas ainda não começou a ser discutido pelos deputados. Recentemente, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), designou o deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO) para a relatoria do projeto de lei. Ayres disse que pretende apresentar o relatório amanhã, segundo reportagem do Valor. O PL traz três pilares. O primeiro traz três programas básicos de conformidade: Confia, Sintonia e Operador Econômico Autorizado (OEA). O segundo trata de controle de benefícios fiscais. O terceiro aborda medidas para devedores contumazes.

Entre os mais de 20 milhões de contribuintes, os devedores contumazes são mil e já foram identificados, segundo a auditora fiscal Márcia Cecília Meng, que também é superintendente da Receita Federal em São Paulo. Eles ainda não foram avisados da sua situação mas, a partir da oferta de uma garantia do montante tributário apontado como devido, poderão sair do cadastro, de acordo com ela.

“Antes, a Receita tomava medidas e esperava que o contribuinte descobrisse”, diz Márcia. “Com esse PL pretendemos criar a transparência ativa. Todo contribuinte vai saber quais critérios a Receita usa para caracterizar o devedor contumaz e que ele está sendo classificado dessa forma”, afirma. A auditora fiscal explica que os três pilares do PL já estão prontos para rodar, assim que o texto for aprovado. O Confia é o mais conhecido deles porque já tem o piloto em funcionamento. Já foram mapeadas as empresas que estariam dentro dos critérios para adesão, que é voluntária.

O Sintonia, que seria uma espécie de versão do Confia para todos os contribuintes, sem patamar de faturamento, também já está maduro, segundo Márcia. Uma das discussões que poderá ocorrer sobre o programa no Congresso, segundo ela, é se a Receita deverá deixar o ranking que apontará o grau de bom contribuinte de quem aderir transparente para todo o mercado ou apenas para o próprio Fisco. “Os critérios para o ranqueamento devem ser abertos, mas o ranking em si não sabemos”, afirma.

Segundo o advogado André Buttini, sócio do escritório ButtiniMoraes, o programa Confia tem respaldo nas melhores diretrizes e práticas internacionais em administração tributária e arrecadação. “Atualmente, a legislação fiscal no Brasil traduz uma visão histórica de que o contribuinte tende a ser sonegador e precisa ser fiscalizado e punido”, diz. “Mas a tecnologia atual oferece um maior controle e análise de dados, permitindo ao Fisco identificar quem são os bons contribuintes, com elevado índice de conformidade, e classificá-los”, afirma.

Para o advogado, o programa tende a ser bem sucedido. “Com uma postura de orientação, regularização e facilitação, o Fisco tende a arrecadar mais, inclusive sobre temas em que o contribuinte poderia levar a litígio, mas é desestimulado ao conflito, pois perderia o seu rating de conformidade, o que acaba sendo mais importante”, afirma.

Para Paulo Leite, sócio tributário do Stocche Forbes, toda medida que busque melhorar o diálogo entre a Receita e os contribuintes é positiva. “Muitas vezes vemos os contribuintes recorrendo ao Poder Judiciário para renovação de certidão de regularidade fiscal e resolução de pendências de declarações que poderiam ser facilmente resolvidas com um canal de diálogo mais aberto”, afirma.

Destaque

Prova ambiental

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) restabeleceu sentença que condenou um clube e um restaurante por lançamento irregular de esgoto no estuário do rio Capibaribe, em Recife.

Ao reformar acórdão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) que havia afastado a condenação em virtude da falta de perícia sobre os eventuais danos ambientais, o colegiado considerou que a violação dos princípios da prevenção e da precaução é suficiente para que os poluidores sejam condenados a ressarcir os prejuízos ao meio ambiente.



De acordo com a ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) um clube criou aterro irregular nos arrecifes que dão acesso ao Parque das Esculturas, ponto turístico da capital pernambucana. Além disso, funcionava no clube um restaurante administrado por terceiro, que despejava esgoto de forma irregular no rio Capibaribe. No STJ, o ministro Francisco Falcão destacou que o artigo 225 da Constituição Federal estabelece que a obrigação de proteção ao meio ambiente não é encargo apenas do poder público, mas de toda coletividade. Ele também citou o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei 6.938/1981, segundo o qual os poluidores são responsáveis pela indenização ou pela reparação do dano ambiental, independentemente da existência de culpa (REsp 2065347).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 18.03.2024 – PÁG. E2

O uso predatório das ações coletivas

É preciso que juízes e tribunais dediquem maior atenção a esse tema e atuem para coibir a utilização predatória das ações coletivas

Álvaro Brito Arantes

A ação civil pública foi inserida no ordenamento jurídico brasileiro em 1985 pela Lei nº. 7.347, com o nobre propósito de fomentar a defesa de interesses coletivos caros à sociedade, como o meio-ambiente, os consumidores e bens de valor artístico e histórico, entre outros.

Com o passar dos anos, essa tutela coletiva aprimorou-se, com relevantes decisões balizadoras sendo proferidas pelas cortes superiores. Contudo, seu louvável propósito original também foi sendo distorcido por

algumas associações civis que usam o instituto de forma perversa. O maior exemplo recente disso tem sido visto nas centenas (quixá milhares) de ações coletivas ajuizadas em diversas regiões do país pleiteando a retirada dos nomes de milhares de pessoas físicas e jurídicas de cadastros de restrição de crédito.

De maneira genérica e sem qualquer checagem de fatos, as autoras afirmam que todos os seus milhares de supostos filiados teriam tido os seus nomes inscritos em cadastros de inadimplentes e cartórios de protesto sem receber a notificação prévia que é exigida pelo Código de Defesa do Consumidor (“CDC”). Essas ações têm sido chamadas de “limpa-nome” e são repletas de vícios, sendo



verdadeiro exemplo de litigância predatória, que desvirtua o propósito das ações civis públicas.

Os vícios delas já se iniciam na captação de filiados pelas associações, que anunciam na internet e até mesmo em outdoors a possibilidade de “limpeza de nomes” mediante processo judicial, sem necessidade de negociação de dívida. Com isso, atraem diversos interessados, que até mesmo remuneram as associações autoras pelo “serviço” de litígio muitas vezes leviano em busca da obtenção de decisão judicial para a “limpeza de nome”.

Em juízo, na tentativa de demonstrar sua legitimidade ativa, as associações apresentam apenas fichas padronizadas com o nome de seus supostos filiados. A enorme maioria dessas fichas não traz documentos que permitam a conferência da assinatura e a verificação da identidade do suposto signatário. Essa representação é tão deficiente e apta a fraudes que tem sido comum diversas pessoas físicas e jurídicas apresentarem petições nas ações coletivas “limpa-nome” requerendo a sua exclusão do processo, afirmando que jamais se afiliaram às associações autoras.

Nessas ações sempre é requerida liminar para a remoção dos nomes das milhares de pessoas das bases de dados de cadastros de inadimplentes e cartórios de protesto. No entanto, as autoras sequer juntam aos autos a comprovação de que esses filiados foram efetivamente inscritos em cadastros de proteção ao crédito. Pelo contrário, em dezenas de ações as autoras apresentam consultas dos nomes de filiados demonstrando que nada consta a seu respeito em tais cadastros.

Ainda assim, frequentemente as liminares são deferidas, sem que ao menos seja dada aos réus a chance de apresentar cópias das notificações prévias enviadas aos supostos filiados das autoras, o que demonstraria a plena regularidade na negativação. Ainda que posteriormente os réus provem o envio de notificações prévias, a reversão das liminares concedidas leva muito tempo.

Também é comum a distribuição de novas ações coletivas dirigidas às varas dos juízes que já deferiram liminares, tentando burlar o sistema de livre distribuição dos processos e o princípio do juiz natural que vigem no Direito brasileiro. Nesse contexto, essas associações tentam distribuir as ações em pequenas Comarcas do interior, que sequer poderiam decidir esse tipo de processo, pois as ações coletivas com abrangência nacional (que é justamente o caso de ações “limpa-nome”, em que supostamente são

representadas pessoas de todo o país) devem ser propostas nas capitais dos estados ou do país, conforme determina o CDC e já decidido pelo STF (RE 1.101.937).

O resultado dessa prática gera centenas de ações coletivas movidas por associações suspeitas, que apresentam documentos de representação deficientes, sustentando de maneira genérica e sem provas que milhares de supostos filiados teriam sido inscritos em cadastros de proteção ao crédito sem notificação prévia. Essas ações são em grande parte distribuídas a juízes que são incompetentes para julgá-las de acordo com as normas processuais vigentes, mas que ainda assim concedem liminares para a imediata retirada de milhares de nomes de cadastros de inadimplentes e cartórios de protestos.

O impacto das ações “limpa-nome” no mercado de crédito é enorme. De acordo com o Presidente da Comissão Notarial e de Registros Públicos de São Paulo, até agosto de 2022 havia mais de 180 mil pessoas físicas e jurídicas inadimplentes cujos nomes tiveram de ser removidos de cartórios de protesto, com dívidas que superavam os R\$ 9 bilhões (Revista do SINFAC-SP nº. 53/2022, págs. 10 e 11). A incerteza a respeito do risco na concessão de crédito o torna mais caro para os consumidores.

No início de 2022, o Conselho Nacional de Justiça editou uma recomendação (127/2022) para que os tribunais adotem cautelas para coibir a judicialização predatória e seus efeitos nocivos, bem como a criar um grupo de trabalho a respeito. Mais recentemente, a Corregedoria Nacional de Justiça instaurou procedimento para apurar a concessão de liminares à indústria “limpa-nome”. É preciso que juízes e tribunais dediquem maior atenção a esse tema e atuem para coibir a utilização predatória das ações coletivas, seja para preservar o nobre propósito da tutela coletiva no Brasil, seja para evitar o seu impacto nocivo no mercado de crédito e para os consumidores.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Curiosidades sobre Março



1. Março leva o nome de Marte, o deus romano da guerra, pois foi o mês em que a temporada de campanha militar teve início após o inverno.

2. Em inglês antigo, um nome para o mês de março era "Hlyda", que significa "alto", possivelmente por causa dos fortes ventos de março.

3. Março é o único mês com três consoantes consecutivas em seu nome em inglês (March).

4. Na Roma antiga, antes da reforma do calendário de Júlio César, março era o primeiro mês do ano.

5. O nome 25 de Março foi dado à rua em 1865, a fim de homenagear a data da promulgação primeira Constituição brasileira, que aconteceu em 25 de Março de 1824



CLIPPING

DATA
18.03.2024

BIBLIOTECA

PAGINA Nº
27 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

6. É março - Feliz Ano Novo, antigos romanos! Bem-vindo ao terceiro mês do ano - ou, se você nasceu antes de 150 a.C., o primeiro! De acordo com os calendários romanos mais antigos, um ano tinha dez meses, começando em março e terminando em dezembro.

7. Foi em 15 de março de 44 a.C. que Júlio César foi assassinado na Câmara do Senado em Roma - o assassinato foi liderado por Marcus Junius Brutus.

8. A flor de março é o narciso e a pedra do nascimento é a água-marinha.

9. Foi em março de 1889 que a Torre Eiffel foi oficialmente aberta ao público. Foi o edifício mais alto do mundo por 41 anos antes de ser ultrapassado pelo Edifício Chrysler.

10. Alexander Graham Bell fez a primeira ligação telefônica em 10 de março de 1876. Ele ligou para seu assistente e disse: "Sr. Watson, venha aqui. Eu quero te ver."

11. Foi em 29 de março de 1886 que a Coca-Cola foi desenvolvida. A fórmula original incluía uma pequena quantidade de cocaína para incomodar um pouco o bebedor.

12. Pessoas famosas nascidas no mês de março incluem Albert Einstein, Vincent Van Gogh, Daniel Craig, Justin Bieber e Bruce Willis.

13. Em 02 de março de 1996 aconteceu o acidente aéreo com o jato Learjet 25D prefixo PT-LSD, que culminou na morte de nove tripulantes, incluindo todos os integrantes do grupo musical Mamonas Assassinas (25 anos)